

## RESOLUÇÃO N° 005/2020

**Aprova o Resultado Preliminar da Fase de Seleção de Projetos do Procedimento de Chamamento Público 001/2020 com objetivo de repasse de recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA/JM, captados por diversas fontes.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n° 1.007, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para Infância e Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o disposto no artigo 2°, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 112/2018 e demais disposições pertinentes, bem como a fase de seleção do Chamamento Público 001/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Aprovar o resultado preliminar da fase de Seleção e Avaliação de projetos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020, realizado pela Comissão de Seleção designada através da Resolução 003/2020.

Parágrafo Único – Em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, realizada em 11/05/2020, os conselheiros deliberaram pela aprovação do resultado preliminar da fase de Seleção dos Projetos do Chamamento público 001/2020, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade, apresentado pela Comissão de Seleção indicada e nomeada pela Resolução 003/2020 deste Conselho Gestor.

**Art. 2°** - Foram selecionados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), abaixo relacionadas, descritos por sua ordem de classificação:

### Diretriz 1:

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação
1º lugar	Rotary Club de João Monlevade	“Projeto Barbers”	97,50 pontos
2º lugar	Liga Monlevadense de Futebol	“Projeto Escolinha na Liga Monlevadense”	93,50 pontos
3º lugar	Associação Metodista de Assistência Social	“Projeto Pequenos Príncipes”	92,50 pontos
4º lugar	Projeto Vida Nova	“Projeto Protegendo a Criança”	92,50 pontos
5º lugar	Cáritas Diocesana de Itabira	“Projeto Arte e Vida”	92,50 pontos
6º lugar	Associação de Esportes Meninos do Morro	“Projeto Escolinha de Futsal dos Meninos do Morro”	92,50 pontos
7º lugar	Associação Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste	“Projeto Crianças e Adolescentes Acolhidos”	90,50 pontos

**Diretriz 2:**

Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação
1º lugar	Associação Maria Efigênia	“Projeto AME MAIS – desenvolvimento social por meio da saúde, cultura e lazer”	97,50 pontos
2º lugar	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	“Projeto Assistente Social na Equipe Multidisciplinar”	95,00 pontos

**Art. 3º** - A presente resolução será divulgada no site oficial da Prefeitura de João Monlevade e no Diário Oficial do Município – DOM, iniciando-se a partir de então o prazo recursal, conforme exposto no edital que rege o Chamamento Público 001/2020.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de maio de 2020.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA

Presidente do CMDCA/JM